



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



Conselho do Centro de Música e Musicoterapia

Ata nº 02-2017

1
2
3
4
5 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 19h, reuniu-se o Conselho
6 do Centro de Música e Musicoterapia do Campus Curitiba II, conforme lista de presença em
7 anexo, após convocação da reunião extraordinária, datada no dia quatro do mês de abril
8 do corrente ano (conforme edital nº 002/2017), para deliberar sobre pauta a seguir: **1)**
9 Homologação de aprovação dos PAD's; **2)** Projetos Suplementares; **3)** Texto elaborado a
10 partir da orientação da PROGRAD e reestruturação do artigo 11; **4)** Calendário de reuniões
11 do Conselho do Centro; e **5)** Informes Gerais. Deu-se início a reunião com o **item 5 –**
12 **Informes:** o prof. André informou que, a sala de reuniões – Bloco 02, solicitada pelo
13 Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, confirmou-se a liberação da mesma para
14 atividades de educação musical. A Prof^a. Clara apresentou o Protocolo nº 01218/2017 –
15 Relatório do CAEMT para os conselheiros apreciarem, porém, como não seria necessária
16 essa apreciação, definiu-se por unanimidade encaminhar para o Conselho Administrativo
17 do CAEMT. Em seguida, foi comunicado sobre o Decreto pelo Governador do Estado do
18 Paraná da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música, no qual
19 será verificado o número do mesmo. A Prof^a. Clara comunica que as instruções do CEPE
20 com relação os encaminhamentos das Direções de Centro da UNESPAR estão buscando
21 refletir sobre a realidade e missão dos cursos, levando em conta, o PPC – com a finalidade
22 de ver o que é de fato importante e relevante para construir uma ação mais sólida, evitando
23 fragilidades: com enfoque para formas de visibilidade e projeção da UNESPAR. Em
24 seguimento com a reunião, a Prof^a. Clara abre diálogo sobre essa demanda e o Prof. Álvaro
25 questiona sobre o cálculo desta distribuição do PAD. A Prof^a. Clara sugere sobre
26 desvincular em núcleos para justificar a somatória e dar visibilidade real dos PAD's. O item
27 **1 – Homologação dos PAD's** – iniciou-se com a leitura dos PAD's do Curso de
28 Bacharelado em Musicoterapia pela Coordenadora Prof^a. Noemi Ansay e informou que falta
29 receber os PAD's das professoras: Clara Piazzetta, Sheila Beggiano e Pierângela Simões e
30 também atualizar dados do Prof. Frederico Pedrosa. Informou que a Prof^a. Bernadete
31 Franco Grilo Machado entrou de licença médica por 15 (quinze) dias. Se a licença for



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II



32 prorrogada ver a possibilidade de um professor fazer a substituição. E o Prof. Álvaro –
 33 Coordenador do Curso de Bacharelado em Música Popular sugeriu que, se precisar, o Prof.
 34 Allan Oliveira possa fazer essa substituição e irá consulta-lo. A Prof^a. Noemi esclareceu
 35 sobre o atestado ser de somente 15 (quinze) dias de licença, e a sugestão do Prof. Álvaro
 36 ficará em “stand by”. Os PAD’s do curso de Bacharelado em Música Popular foram
 37 homologados no Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia. O Coordenador
 38 Prof. André Ricardo disse que há problemas com os PAD’s dos docentes que têm a
 39 disciplina de Estágio Supervisionado e resolveu aguardar as alterações que serão feitas
 40 pela Prof^a. Andréa Bernardini para posteriormente aprovar, e com relação à Prof^a. Márcia
 41 Blum, também ficou decidido aguardar, pois existe a possibilidade de abrir mão da Licença
 42 Parcial para Capacitação. Por seguinte, **o item 3 – Texto elaborado a partir da**
 43 **Orientação da PROGRAD e reestruturação do artigo 11**, a Prof^a. Clara fez um breve
 44 relato do que levou cada Direção a encaminhar uma proposta, ou seja, a reflexão do Estágio
 45 Supervisionado ser uma atividade didática. O Prof. André fez um estudo das legislações
 46 pertinentes ao tema de Carga Horária do docente do Estágio e colocou para apreciação
 47 dos conselheiros o texto que será encaminhado ao Conselho de Campus, após a leitura do
 48 texto foi aprovado. O memorando nº 001/2017 – Setor de Estágio será encaminhado
 49 também ao Conselho de Campus de Curitiba II para ciência. A Prof^a. Clara segue com o
 50 **item 4 – Calendário das reuniões do Conselho do Centro**, sugeriu ser às quartas-feiras
 51 pela manhã, em datas distintas do Conselho do Campus, segue os meses: junho, agosto,
 52 outubro e dezembro para reuniões ordinárias, sendo aprovado por unanimidade. Em
 53 sequência **o item 2 – Projetos Suplementares**, com a apresentação da Coordenadora do
 54 Curso de Bacharelado em Musicoterapia – Prof^a. Noemi fez a leitura dos seguintes projetos:
 55 a) Apoio de Projetos de Pesquisa - Coordenadora Prof^a. Gislaine Vagetti do período de
 56 agosto a dezembro/2017 – sugere-se a revisão devida a inconsistência de dados, pois a
 57 disciplina ofertada no 2º semestre contempla o conteúdo e do 1º semestre também
 58 acompanha essa formatação; b) Oficina de Texto – Coordenadora Prof^a. Patrícia de Mello
 59 do período de agosto a dezembro/2017 – sugere-se revisão por existir a disciplina optativa
 60 (DOP) com o mesmo nome; c) Comunicação: a sua melhor marca – Coordenadora Prof^a.
 61 Ana Maria de Barros – sugere-se alterações de modo a integrar o Projeto Pedagógico do

Ata nº 02-2017 – Conselho do Centro de Música e Musicoterapia – p. 2

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

62 Curso (PPC). Segue, uma solicitação de inclusão de pauta pela Prof^a. Noemi de um projeto
63 de extensão – “Manutenção de um website para interação para grupos de estudos da
64 UNESPAR/FAP e informações gerais com a comunidade” coordenado pelo Prof. Carlos
65 Fernando França Mosquera, tendo como parecer dos conselheiros não aceito.
66 Tendo encerrado o tempo da reunião, às vinte e duas horas e cinco minutos, tratados os
67 assuntos para deliberações e, registros, eu, Katia Aparecida Dantas Farinha, que
68 secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes conselheiros.

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99

Juliana Ribeiro Lopes
(Aluna 502603)